LEI N.º 0398/09 de 03/12/2009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO PLANO PLURIANUAL – PPA 2006/2009, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) no Plano Plurianual – PPA 2006/2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal em vigor do Município de Jupiá, conforme fica a seguir demonstrado:

Plano Plurianual

PROGRAMA	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
AÇÃO	Setor de Meio Ambiente
PROJETO ATIVIDADE	Preservando Nosso Meio Ambiente
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.601.0053.2.024
ELEMENTO	3390

Lei de Diretrizes Orçamentárias

PROGRAMA	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
AÇÃO	Setor de Meio Ambiente
PROJETO ATIVIDADE	Preservando Nosso Meio Ambiente
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.601.0053.2.024
ELEMENTO	3390

Lei Orçamentária Anual

PROGRAMA	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
AÇÃO	Setor de Meio Ambiente
PROJETO ATIVIDADE	Preservando Nosso Meio Ambiente
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.601.0053.2.024
ELEMENTO	3390 (108)
VALOR R$	3.000,00 (três mil reais);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito especial, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação conforme a seguir demonstrado:

PROGRAMA	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
AÇÃO	Setor de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE	Manutenção do Setor de Agricultura e Meio Ambiente
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.606.0025.2.022
ELEMENTO	3390 (57)
VALOR R$	3.000,00 (três mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 03 de Dezembro de 2009.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal